



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Marcio Bittar

REQUERIMENTO Nº DE - CPIONGS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação da Senhora Marina Silva, Ministra de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

A Ministra Marina Silva foi convidada a participar desta Comissão Parlamentar de Inquérito em reunião marcada para o dia 21/11/2023. Na véspera do comparecimento, a Ministra encaminhou o Ofício nº 9627/2023/MMA, em que afirma que não poderá comparecer, pois fora convocada pela Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural da Câmara dos Deputados e, além disso, está envolvida na preparação para a 28º COP.

É de se demonstrar que a reunião da Comissão da Câmara dos Deputados na qual a Ministra está convocada, está marcada para iniciar as 14h do dia 22/11, sendo que a reunião de comparecimento perante esta CPI estava marcada para as 11h. Não há, pois, qualquer conflito de horários a justificar o não comparecimento da Ministra. Saliente-se que em nenhum momento a Ministra tentou modificar o horário de início da reunião. Não haveria problema algum em adiantar o horário da reunião da CPI para dar mais tempo aos parlamentares e a própria Ministra.

É difícil crer que a Ministra Marina Silva não conseguiria percorrer a curta distância que separa o Senado Federal da Câmara dos Deputados no

tempo entre as reuniões dos colegiados que a convidaram e convocaram, respectivamente.

Chama bastante atenção a desculpa de não comparecimento em razão da preparação para a COP. Esse fato demonstra aquilo que a CPI investiga: a submissão de atores brasileiros a uma agenda ambiental internacional em detrimento dos interesses brasileiros. A Ministra prefere se recusar a comparecer perante os representantes dos Estados do Brasil, eleitos pelo povo brasileiro, para se preparar para prestar contas e se submeter ao julgamento de atores internacionais.

Como se não bastasse isso, a Ministra ainda sugere comparecer nos dias 15 ou 18 de dezembro. Com certeza a competente equipe ministerial deve ter alertado a chefe da pasta do Meio Ambiente acerca do prazo de funcionamento da CPI, de modo que as datas sugeridas inviabilizam completamente a participação, já que muito próximas ao final do prazo para conclusão dos trabalhos. As sugestões, desse modo, nada mais são do que uma tentativa de confundir a opinião pública de que a Ministra se propôs a comparecer.

Desde o início dos trabalhos, este colegiado definiu que os convidados que se recusassem a comparecer seriam convocados, decisão que contou com a anuência da totalidade dos membros da CPI. O caso concreto é este: a Ministra foi convidada, recusou-se a comparecer. Outra opção não resta a não ser convocá-la.

Sala da Comissão, 21 de novembro de 2023.

Senador Marcio Bittar
(UNIÃO - AC)